



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **035320**

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
50500001	40101	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	Nacional	350.000.000
50500002	40101	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	Nacional	550.000.000
50500003	40901	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	Nacional	775.000.000
50500004	40901	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	Nacional	300.000.000
50500005	40901	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	Nacional	100.000.000
50500006	69101	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	Nacional	200.000.000

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	: 6	2.275.000.000
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	: 0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	: 0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	: 0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	: 0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	: 0	0
TOTAL :	6	

AUTOR DA EMENDA

5050 - Com. de Trabalho

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO
57ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Às quinze horas e quatro minutos do dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Trabalho, no Anexo II, Plenário 12 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Leo Prates - **Presidente**; Leonardo Monteiro, Geovania de Sá e Alexandre Lindenmeyer - **Vice-Presidentes**; Alfredinho, André Figueiredo, Bohn Gass, Erika Hilton, Luiz Carlos Motta, Professora Marcivania, Ricardo Maia e Vicentinho - **Titulares**; Airton Faleiro, Capitão Alden, Daiana Santos, Daniel Almeida, Dayany Bittencourt, Erika Kokay, Fernanda Pessoa, Flávia Moraes, Joaquim Passarinho, Lídice da Mata, Lucas Ramos, Luiz Gastão, Neto Carletto, Osseio Silva, Reimont, Rogéria Santos, Sanderson, Socorro Neri e Weliton Prado - **Suplentes**. Deixaram de registrar presença os Deputados Duarte Jr. e Vinicius Carvalho. Havendo número regimental, o Deputado Luiz Carlos Motta, no exercício da Presidência, declarou abertos os trabalhos da presente reunião e colocou em votação as Atas da 39ª e 40ª reuniões, realizadas nos dias vinte e dois e vinte e nove de outubro, que, nos termos do art. 5º do Ato da Mesa nº 123/20, tiveram a leitura dispensada e foram aprovadas sem observações. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, de imediato, deu conhecimentos aos nobres pares dos dias que foram realizadas designações de relatorias, das justificativas de ausências às reuniões da Comissão, apresentadas pelos Deputados Leo Prates e Osseio Silva, e das correspondências recebidas pela Comissão, oriundas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, da Câmara Municipal de Marau/RS, da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, e da Câmara Municipal de Itupeva/SP. Feito isso, o Senhor Presidente proferiu a leitura do Ato da Presidência, do dia 3 de novembro, que constituiu a Subcomissão Especial destinada a debater "o Setor do Empreendedorismo e o Mercado de Trabalho", composta pelos seguintes membros: **Titulares:** Deputado Joaquim Passarinho (**Presidente**), Luiz Carlos Motta (**Relator**) e Deputada Fernanda Pessoa; **Suplentes:** Deputado Alfredinho, Deputada Geovania de Sá e Deputado Sanderson. **ORDEM DO DIA: A - Requerimento:** 1 - **REQUERIMENTO Nº 120/2025** - dos Srs. Leo Prates e Capitão Alden - que "requerem a realização de Seminário externo, no Estado da Bahia, para debater a situação dos trabalhadores do setor da segurança". **Colocado em votação, pelo processo simbólico, o Requerimento que foi aprovado.** Na sequência, a palavra foi concedida ao Deputado Leo Prates que teceu comentários relativos à matéria aprovada e também aos trabalhos realizados pelas Subcomissões. **TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 2 - SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES SOR Nº 2/2025** - da Comissão de Trabalho - que "trata de sugestões de emendas apresentadas ao PLOA/2026". Relator: Deputado Leo Prates. Parecer: pela aprovação de 6 (seis) sugestões de emendas. O Deputado Leo Prates, no uso da palavra, proferiu a leitura do relatório. Concluída a leitura e não havendo quem quisesse usar da palavra, o Deputado Luiz Carlos Motta, no exercício da Presidência, colocou em votação, pelo processo simbólico, o parecer do relator, que foi aprovado nos termos do relatório apresentado. Desta forma, ficaram registradas as seguintes Emendas aprovadas pela Comissão: **Emenda nº 1 - Unidade Orçamentária - 40101: Ministério do Trabalho e Emprego – Administração Direta – Código da Ação – 20YU – Descrição da Ação: Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Leo Prates.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=cb46578e-7849-49b2-a2cc-bc4fb0db915b>

cb46578e-7849-49b2-a2cc-bc4fb0db915b



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO
57ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

– Subtítulo – **Nacional** – GND – 3; Modalidade de Aplicação: 90; Valor (R\$); **350.000.000**; Solicitante original (sugestão): Deputados(as) Flávia Morais (02), André Figueiredo (05), Reimont (10), Bohn Gass (14); e Leonardo Monteiro (15). **Emenda nº 2** - Unidade Orçamentária – **40101: Ministério do Trabalho e Emprego – Administração Direta** – Código da Ação – **215F** – Descrição da Ação: **Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo** – Subtítulo – **Nacional** – GND – 3; Modalidade de Aplicação: 90; Valor (R\$); **550.000.000**; Solicitante original (sugestão): Deputados(as) Flávia Morais (06), Reimont (07), Bohn Gass (12); e Erika Hilton (20). **Emenda nº 3** - Unidade Orçamentária - **40901: Fundo de Amparo ao Trabalhador** – Código da Ação – **2021** – Descrição da Ação: **Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores** – Subtítulo – **Nacional** – GND – 3; Modalidade de Aplicação: 90; Valor (R\$); **775.000.000**; Solicitante original (sugestão): Deputados(as) Flávia Morais (03), Reimont (08 e 09), Bohn Gass (13); e Luiz Carlos Motta (04). **Emenda nº 4** - Unidade Orçamentária - **40901: Fundo de Amparo ao Trabalhador** – Código da Ação – **20JT** – Descrição da Ação: **Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine** – Subtítulo – **Nacional** – GND – 3; Modalidade de Aplicação: 31; Valor (R\$); **50.000.000**; - GND - 3; Modalidade de Aplicação: 41; Valor (R\$); **100.000.000**; - GND 4; Modalidade de Aplicação: 31; Valor (R\$); **50.000.000**; GND - 4; Modalidade de Aplicação: 41; Valor (R\$); **100.000.000**; Valor Total (R\$); **300.000.000**; Solicitante original (sugestão): Deputado Leo Prates (21 e 22). **Emenda nº 5** - Unidade Orçamentária - **40901: Fundo de Amparo ao Trabalhador** – Código da Ação – **20YY** – Descrição da Ação: **Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda** – Subtítulo – **Nacional** – GND – 3; Modalidade de Aplicação: 90; Valor (R\$); **100.000.000**; Solicitante original (sugestão): Deputado Bohn Gass (23). **Emenda nº 6** - Unidade Orçamentária - **69101: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração Direta** – Código da Ação – **210C** – Descrição da Ação: **Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato** – Subtítulo – **Nacional** – GND – 3; Modalidade de Aplicação: 90; Valor (R\$); **200.000.000**; Solicitante original (sugestão): Deputado Luiz Carlos Motta (16). Concluída a apreciação do item nº 2, o Deputado Luiz Carlos Motta convidou a Deputada Erika Kokay para assumir a direção dos trabalhos e, antes da nobre Deputada tomar assento à mesa, concedeu a palavra ao Deputado Leo Prates. Este, além de justificar o motivo porque o Deputado Luiz Carlos Motta não poderia continuar presidindo a reunião, manifestou indignação com o ocorrido com a Presidente do México, a Senhora Claudia Sheinbaum, que sofreu assédio enquanto caminhava e cumprimentava cidadãos no centro histórico da Cidade do México. Terminadas as colocações do Deputado Leo Prates, a Deputada Erika Kokay, já no exercício da Presidência, acatando solicitação do Deputado Luiz Carlos Motta, informou a todos que seria feito um minuto de silêncio em memória do Ex-Deputado Estadual Paulo Frateschi. Seguindo os trabalhos, a Senhora Presidente passou à apreciação do próximo item da pauta. 3 - **PROJETO DE LEI Nº 3.361/2012** - do Sr. Pedro Uczai - que "altera a Lei nº 12.023, de 27 de agosto de 2009". (Apensados os Projetos de Lei nºs 5814/2019, 4335/2023 e 4847/2023). EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Estabelece que as atividades de movimentação de mercadorias deverão ser realizadas em regime de trabalho avulso. Relator: Deputado Leo Prates. Parecer: pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO
57ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

5.814/19, 4.335/23 e 4.847/23, apensados, com Substitutivo. Os Deputados Luiz Carlos Motta e Luiz Gastão, que pediram vista, devolveram o Projeto sem manifestação escrita. A Deputada Erika Hilton apresentou Voto em Separado. O Deputado Leo Prates, no uso da palavra, informou que havia acatado sugestão contida no Voto em Separado da Deputada Erika Hilton e, desta forma, apresentou uma Complementação de Voto ao seu parecer. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, a Senhora Presidente, antes de iniciar a votação da matéria, deu orientação aos nobres pares sobre o processo de votação, tendo em vista a necessidade de apreciação do Destaque que fora apresentando, tempestivamente, pelo Deputado Sóstenes Cavalcante, Líder do Partido Liberal, e que solicitava a retirada da expressão “*e por vínculo empregatício*” do texto do relator. Concluídas as explicações necessárias, a **Senhora Presidente, colocou em votação, pelo processo simbólico e ressalvado o Destaque, o parecer do relator, que foi aprovado**. Desta forma, a Senhora Presidente anunciou a votação da expressão objeto do Destaque, esclarecendo, em detalhes, como se daria a apuração dos votos. Tendo sido firmado que o voto “*sim*” manteria a citada expressão no texto do relator e que o voto “*não*” retiraria a expressão do texto, a Senhora Presidente, de Ofício, deu início ao processo de votação nominal do Destaque. Fizeram orientações de voto pelos seus partidos os Deputados(as) Luiz Carlos Motta e Daiana Santos. Durante o processo de votação a palavra foi usada pelos Deputados(as) Daiana Santos, Luiz Calos Motta e Leo Prates. A Senhora Presidente, diante do ocorrido com a Presidente do México e das colocações do Deputado Leo Prates no início dos trabalhos, propôs que a Comissão apresentasse Moção de Repúdio ao fato ocorrido e de Solidariedade à luta das mulheres pela liberdade e à Senhora Presidente do México. Não havendo mais quem quisesse se pronunciar, a Senhora Presidente deu por encerrado o processo de votação e anunciou o resultado: 4 (quatro) votos “*sim*” e 14 (quatorze) votos “*não*”. O Destaque foi aprovado, a referida expressão, tendo sido rejeitada, foi retirada do texto do relator. Participaram da votação os(as) Deputados(as) Luiz Carlos Motta, Bohn Gass, Alexandre Lindenmeyer, Vicentinho, Prof. Marcivania, Alfredinho, André Figueiredo, Leo Prates, Erika Hilton, Sanderson, Joaquim Passarinho, Daiana Santos, Dayany Bittencourt, Fernanda Pessoa, Daniel Almeida, Neto Carletto, Rogéria Santos e Capitão Alden. Nada mais havendo a tratar, a Deputada Erika Kokay, no exercício da Presidência, após informar aos nobres pares sobre a necessidade de encaminhamento das Emendas da Comissão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, colocou em votação a Ata da presente reunião, que foi aprovada. Feito isso, a Deputada Erika Kokay, após fazer os avisos e agradecimentos finais, às quinze horas e quarenta e oitos minutos, declarou encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Marcelo Augusto Coelho da Silva, Secretário, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Deputado Leo Prates, Presidente, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.xxxxxxxxxxxxxx.



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Leo Prates.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=cb46578e-7849-49b2-a2cc-bc4fb0db915b>

cb46578e-7849-49b2-a2cc-bc4fb0db915b



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE COMISSÃO PERMANENTE AO PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

PL nº 15/2025-CN

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO,

REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos 6 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 15h00 horas, reuniu-se a Comissão de Trabalho, sob a coordenação do Deputado Leo Prates, Presidente da Comissão, para escolher as emendas que, nos termos do artigo 44 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 15/2025-CN - (PLOA para 2026). Registrhou-se o comparecimento dos Deputados Alexandre Lindenmeyer, Alfredinho, André Figueiredo, Bohn Gass, Erika Hilton, Geovania de Sá, Leo Prates, Leonardo Monteiro, Luiz Carlos Motta, Professora Marcivania, Ricardo Maia, Vicentinho, Airton Faleiro, Capitão Alden, Daiana Santos, Daniel Almeida, Dayany Bittencourt, Erika Kokay, Fernanda Pessoa, Flávia Morais, Joaquim Passarinho, Lucas Ramos, Luiz Gastão, Lídice da Mata, Neto Carletto, Ossesio Silva, Reimont, Rogéria Santos, Sanderson, Socorro Neri e Weliton Prado.. Em seguida, os membros se manifestaram sobre as sugestões e demandas recebidas e, por votação simbólica, a Comissão deliberou e aprovou as emendas conforme planilha anexa.

Deputado Leo Prates
Presidente da Comissão de Trabalho



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026, PL nº 15/2025-CN

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO,

REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLOA

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50500001	2083	André Figueiredo	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	350.000.000
50500001	2862	Bohn Gass	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	350.000.000
50500001	2833	Flávia Morais	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	350.000.000
50500001	4408	Leo Prates	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	350.000.000
50500001	1403	Leonardo Monteiro	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	350.000.000
50500001	4456	Reimont	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	350.000.000
50500002	2862	Bohn Gass	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	550.000.000
50500002	4368	Erika Hilton	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	550.000.000



EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50500002	2833	Flávia Morais	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	550.000.000
50500002	4408	Leo Prates	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	550.000.000
50500002	4456	Reimont	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	550.000.000
50500003	2862	Bohn Gass	Fundo de Amparo ao Trabalhador	20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	775.000.000
50500003	2833	Flávia Morais	Fundo de Amparo ao Trabalhador	20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	775.000.000
50500003	4408	Leo Prates	Fundo de Amparo ao Trabalhador	20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	775.000.000
50500003	4035	Luiz Carlos Motta	Fundo de Amparo ao Trabalhador	20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	775.000.000
50500003	4456	Reimont	Fundo de Amparo ao Trabalhador	20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	775.000.000
50500004	4408	Leo Prates	Fundo de Amparo ao Trabalhador	20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	300.000.000
50500005	2862	Bohn Gass	Fundo de Amparo ao Trabalhador	20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	100.000.000
50500005	4408	Leo Prates	Fundo de Amparo ao Trabalhador	20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	100.000.000
50500006	4408	Leo Prates	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	200.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50500006	4035	Luiz Carlos Motta	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	200.000.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Trabalho

Apresentação: 05/11/2025 16:29:17.807 - CTRAB

REL n.1/2025

PARECER N^º , DE 2025

Parecer sobre as emendas da Comissão de Trabalho, ao PLN n.^º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Relator: Deputado Leo Prates

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Trabalho reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 24 (vinte e quatro) sugestões de emendas, das quais 1 (uma) voltada ao aperfeiçoamento do texto do projeto, e 23 (vinte e três) destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão.

Das sugestões de emendas à despesa, todas foram para apropriação de despesas, conforme art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Dentre essas sugestões, 12 (doze) foram classificadas pelos respectivos solicitantes como de acréscimos de dotações a programações já constantes do projeto, e as outras 11 (onze) como de inclusão, que têm o objetivo de incluir novas programações, com os respectivos recursos e metas correspondentes, ao abrigo do art. 39 do mesmo diploma normativo.

As emendas sugeridas pelos nobres pares encontram-se listadas no Quadro I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.

II. VOTO DO RELATOR

II.1. Aspectos Normativos

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais,



* CD258038900500 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Trabalho

Apresentação: 05/11/2025 16:29:17.807 - CTRAB

REL n.1/2025

podem apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da Resolução nº 1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (Resolução nº 1/2006-CN, art. 44, inciso II).

II.2. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Nesse sentido, podemos afirmar que todas as emendas à despesa apresentadas guardam compatibilidade com as normas regimentais, uma vez que estão alinhadas às competências da Comissão, bem como possuem interesse nacional.

Não obstante, conforme já mencionado no presente relatório, existe uma limitação quantitativa para que esta Comissão apresente emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (6 emendas de apropriação e 2 emendas de remanejamento). Tendo em conta essa restrição, adotamos como critério principal para seleção das sugestões as ações orçamentárias mais frequentes entre as programações constantes na Portaria MEMP nº 222, de 26 de setembro de 2025 e na Portaria MTE nº 1.632, de 25 de setembro de 2025, com alteração da Portaria MTE nº 1.871, de 4 de novembro de 2025. Também, optamos por acolher as ações orçamentárias contempladas com emendas no último ano.

Com base nesses critérios, atendemos 18 (dezoito) sugestões de emendas que subsidiam a elaboração das 6 (seis) emendas de apropriação a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). Essa quantidade pode se elevar para 19 (dezenove) sugestões aproveitadas se considerarmos que a ação orçamentária 2A95, indicada na sugestão 11, está abrangida na ação orçamentária 20Z1.

Não foram contempladas pelos critérios adotados, as sugestões de emendas à despesas nºs 17, 19, 24 e 25. As sugestões 17 e 19 indicam ações orçamentárias (21AX e 2000) que não constam da Portaria MTE nº 1.632/2025 atualizada. Nessa circunstância, as eventuais emendas seriam consideradas de modificação, correspondendo a meros acréscimos na programação do Poder Executivo. Além disso, no caso da sugestão 19, se nos ativermos ao seu objetivo indicado na justificativa, a ação orçamentária teria que ser ajustada para 0Z01 a fim de provisionar dotação suficiente à aprovação de anteprojeto de lei referente à reestruturação da carreira de

* c d 2 5 8 0 3 8 9 0 5 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Trabalho

Auditor-Fiscal do Trabalho. Nessa situação, a despesa seria obrigatória de caráter continuado, o que pode implicar sua inadmissão. As duas últimas sugestões (24 e 25) foram desconsideradas por serem contempladas com emendas no orçamento do último ano.

Relativamente à sugestão 18, referente ao aperfeiçoamento do texto do PLOA 2026, faltam elementos necessários ao preenchimento dos dados do Anexo V ao PLOA 2026. Cabe esclarecer que a emenda deveria indicar a quantidade de cargos a serem criados e providos, com os respectivos valores de despesa no exercício e anualizada. Além disso, deveriam ser indicadas as reduções de cargos e provimento de outras carreiras do Poder Executivo em valores equivalentes de despesa. Isso porque não cabe emenda que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

Desse modo, indicamos as programações constantes do Quadro II do anexo como emendas de autoria da Comissão, classificadas como de apropriação.

II.2. Conclusão

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Trabalho delibere por apresentar as 6 (seis) emendas de apropriação constantes do Quadro II do anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes das sugestões acolhidas, em conformidade com a ata desta reunião.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado Leo Prates

Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Trabalho

ANEXO

Quadro I
LOA 2026 – Comissão de Trabalho
Sugestões de emendas por número

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicita nte	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Naturez a	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CTRAB002	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho – Nacional	150.000.000
CD_CTRAB003	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	40901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador	20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores – Nacional	100.000.000
CD_CTRAB004	Inclusão - Apropriação	Luiz Carlos Motta	40901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador	20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores – Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	300.000.000
CD_CTRAB005	Inclusão - Apropriação	André Figueiredo	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho – Nacional	42.628.154
CD_CTRAB006	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo – Nacional	150.000.000
CD_CTRAB007	Inclusão - Apropriação	Reimont	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo – Nacional	300.000.000
CD_CTRAB008	Inclusão - Apropriação	Reimont	40901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador	20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores – Nacional	300.000.000
CD_CTRAB009	Inclusão - Apropriação	Reimont	40901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador	20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores – Nacional	35.200.000
CD_CTRAB010	Inclusão - Apropriação	Reimont	40101 – Ministério do Trabalho e	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no	42.628.154

Apresentação: 05/11/2025 16:29:17.807 - CTRAB

REL n.1/2025

* c d 2 5 8 0 3 8 9 0 5 0 0





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Trabalho

ANEXO

Quadro I
LOA 2026 – Comissão de Trabalho
Sugestões de emendas por número

Apresentação: 05/11/2025 16:29:17.807 - CTRAB

REL n.1/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicita nte	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
	ão		Emprego - Administração Direta		Trabalho – Nacional	
CD_CTRAB0011	Inclusão - Apropriação	Reimont	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2A95	Inclusão Produtiva das Juventudes – Nacional	50.000,00
CD_CTRAB0012	Acréscimo - Apropriação	Bohn Gass	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo – Nacional	34.496,83
CD_CTRAB0013	Acréscimo - Apropriação	Bohn Gass	40901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador	20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores – Nacional	40.000,00
CD_CTRAB0014	Acréscimo - Apropriação	Bohn Gass	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho – Nacional	42.628,15
CD_CTRAB0015	Acréscimo - Apropriação	Leonardo Monteiro	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho – Nacional	42.628,15
CD_CTRAB0016	Acréscimo - Apropriação	Luiz Carlos Motta	69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato – Nacional	200.000,00
CD_CTRAB0017	Acréscimo - Apropriação	Leonardo Monteiro	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	21AX	Gestão das Políticas de Trabalho – Nacional	30.507,49

* C D 2 5 8 0 3 8 9 0 0 5 0 0





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Trabalho

ANEXO

Quadro I
LOA 2026 – Comissão de Trabalho
Sugestões de emendas por número

Apresentação: 05/11/2025 16:29:17.807 - CTRAB

REL n.1/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicita nte	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CTRAB0018	Texto	Leonardo Monteiro	Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 6	-	-	Não aplicável
CD_CTRAB0019	Inclusão - Apropriação	Erika Kokay	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2000	Administração da Unidade – Nacional	30.507,40
CD_CTRAB0020	Acréscimo - Apropriação	Erika Hilton	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo – Nacional	30.000,00
CD_CTRAB0021	Acréscimo - Apropriação	Leo Prates	40901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador	20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine – Nacional	100.000,00
CD_CTRAB0022	Acréscimo - Apropriação	Leo Prates	40901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador	20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine – Nacional	100.000,00
CD_CTRAB0023	Acréscimo - Apropriação	Bohn Gass	40901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador	20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda – Nacional	5.000,00
CD_CTRAB0024	Acréscimo - Apropriação	Leo Prates	40901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador	2B12	Fomento à Inclusão Produtiva – Nacional	90.000,00
CD_CTRAB0025	Acréscimo - Apropriação	Leo Prates	40901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador	21FU	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT – Nacional	45.000,00

6





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Trabalho

ANEXO

Quadro II
Emendas a serem apresentadas ao PLN 15/2025 (PLOA 2026)
Emendas de apropriação

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	GN D	Mod. Aplic.	Valor (R\$)
1	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Nacional	3	90	350.000.000
Solicitante original (sugestão): Deputados(as) Flávia Morais (02); André Figueiredo (05); Reimont (10); Bohn Gass (14); Leonardo Monteiro (15).							
2	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	Nacional	3	90	550.000.000
Solicitante original (sugestão): Deputados(as) Flávia Morais (06); Reimont (07); Bohn Gass (12); Erika Hilton (20).							
3	Fundo de Amparo ao Trabalhador	20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	Nacional	3	90	775.000.000
Solicitante original (sugestão): Deputados(as) Flávia Morais (03); Reimont (08 e 09); Bohn Gass (13); Luiz Carlos Motta (04).							
4	Fundo de Amparo ao Trabalhador	20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	Nacional	3	31	50.000.000
Solicitante original (sugestão): Deputado Leo Prates (21 e 22).							
5	Fundo de Amparo ao Trabalhador	20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	Nacional	3	90	100.000.000
Solicitante original (sugestão): Deputado Bohn Gass (23).							
6	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração Direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	Nacional	3	90	200.000.000

Apresentação: 05/11/2025 16:29:17.807 - CTRAB

REL n.1/2025

7





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Trabalho

ANEXO

Solicitante original (sugestão): Deputado Luiz Carlos Motta (16).

Apresentação: 05/11/2025 16:29:17.807 - CTRAB

REL n.1/2025



* C D 2 5 8 0 3 8 9 0 0 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258038900500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates